



**Município de
Boa Esperança do Iguaçu**
Estado do Paraná



Lei nº. 45/2009

20.08.2009

ALTERA O ANEXO I LEI Nº. 019.11/2005 DE 22/11/2005 PPA E O ANEXO II LEI Nº 018.06/2008 DE 24/06/2008, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Câmara Municipal de Vereadores, aprovou e eu, **Claudemir Freitas**, Prefeito de Boa Esperança do Iguaçu - PR, sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º. Altera o Anexo I da Lei nº 019.11/2005 de 22/11/2005, com a inclusão dos seguintes programas e Ações:

UNIDADE:	11.00 – DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL				
PROGRAMA:	014 – Aquisição de Terrenos				
DESCRIÇÃO DA AÇÃO	PRODUTO	UNID.MED.	ANO	METAS FÍSICAS	VALOR (Em R\$)
Aquisição de Terrenos	Terrenos	M ²	2009	30.000	100.000,00
			TOTAL		100.000,00

Art. 2º. Altera o Anexo II da Lei nº 018.06/2008 de 24/06/2008, com a inclusão das seguintes prioridades e Metas para 2009:

11.00 – DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL				
OBJETIVO:				
Aquisição de terreno para construção de casas popular.				
PROGRAMA	PRODUTO	UNID.MED.	META	VALOR
012 – Aquisição de Terrenos	Terrenos	M ²	30.000	100.000,00
TOTAL				100.000,00

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário,

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de Boa Esperança do Iguaçu - Pr, aos vinte dias do mês de agosto do ano de dois mil e nove, 17º ano de emancipação.

Claudemir Freitas
Prefeito